



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

1.1 Número do processo:

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente licitação é a aquisição de material escolar para os alunos das escolas municipais de Palmares- PE.

Considerando que a educação é direito social, com apoio nos termos do caput do art. 6º da Constituição federal de 1988, sendo direito de todos e dever do Estado, conforme Inciso III, do art. 1º, da Constituição Federal que se refere ao princípio da dignidade da pessoa humana, preceito constitucional repetido no art. 18 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que diz que é dever de todos, assegurar a dignidade da criança e do adolescente, excluindo-as de qualquer tratamento desumano ou constrangedor.

Considerando o disposto no artigo 205 e no inciso I do artigo 206 da Carta Magna; no inciso I, do art. 53, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o direito à educação, visando ao completo desenvolvimento pessoal, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhe igualdade de condições na escola. E o inciso VII, do art. 208, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que é dever do Estado, a garantia de atendimento, em todas as etapas da educação básica preceito reafirmado pela art. 4º da Lei nº 9.394/1996, que dispõe sobre a Prefeitura Municipal de Palmares Secretaria Municipal de Educação.

A distribuição equitativa de matérias escolares ajuda a reduzir as desigualdades educacionais, proporcionando a todos os alunos as ferramentas básicas necessárias para acompanhar o currículo escolar, garantindo que todos os alunos tenham igualdade de oportunidades no acesso à educação, independentemente das condições socioeconômicas. A posse dessas matérias facilita o processo ensino-aprendizagem, permitindo que os professores realizem atividades mais dinâmicas e interativas em sala de aula.

Garantindo também o “alívio financeiro” para as famílias, principalmente aquelas em situação de vulnerabilidade econômica, que muitas vezes apresentam dificuldades para arcar com as diversas despesas, incluindo os custos educacionais.

Com base nas Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e pelo art. 54 da Lei nº 8069/90, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental desta cidade, a Prefeitura dos Palmares, através da Secretaria Municipal de Educação, visa garantir o recebimento dos matérias escolares para seus estudantes.

### **OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

- 2.2.1 A contratação tem como objetivo atender às necessidades de todas as escolas pertencentes ao Fundo Municipal de Educação dos Palmares;
- 2.2.2 Execução do Plano Anual de Contratações (PAC) da Instituição;
- 2.2.3 Alinhamento com o Planejamento Estratégico da Instituição.

### **3. EXECUÇÃO DO OBJETO**

- Contratação da empresa especializada;
- Relacionar as demandas necessárias;
- Estabelecer prazos de entrega;
- Estabelecer a entrega dos matérias em todas as escolas, bem como sua reposição.

### **4. REQUISITANTE**

- Ana Cristina Soares Monteiro. Diretora do FME/Palmares. Portaria nº 06/2021;
- Elisângela Maria das Neves Lopes. Secretária executiva de educação.

### **5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Será julgado vencedor, o licitante que apresentar o menor preço para cada lote/item indicado no quadro deste Estudo Técnico Preliminar- ETP. Deverá ser apresentado Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a prestação de serviços compatíveis com o objeto desta licitação, sem limite de quantitativo.



**A CONTRATADA DEVERÁ:**

- 5.1 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas no presente Termo de Referência.
- 5.2 Entregar os itens em conformidade com o estabelecido no Edital em referência, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias;
- 5.3 Dar plena garantia sobre a qualidade dos itens adquiridos;
- 5.4 Nesse período, o fornecedor estará obrigado a substituir os itens defeituosas, às suas expensas, responsabilizando-se por todos os custos decorrentes, durante o período de garantia oferecido em sua proposta;
- 5.5 Proceder à entrega dos itens dentro do prazo;
- 5.6 Cumprir rigorosamente todas as especificações contidas no Edital e na Proposta apresentada;
- 5.7 Comunicar à Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE, de forma imediata, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento de entrega dos itens solicitados.

## **6. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

### **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:**

Dentro do presente estudo, foram analisados outros processos semelhantes feitos por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atenda às necessidades dos solicitantes, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise.

Pode-se observar que a obtenção de matérias escolares, é feita por meio de contratação semelhantes a que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

De acordo com a pesquisa do mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedora, utilizando o Pregão Eletrônico modalidade menor preço, por item a mais adequada para esse tipo de objeto, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que haja uma maior disputa e conseqüentemente os valores menores. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para a realização de futuras aquisições de forma parcelada e eventual.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**



Como solução mais adequada às necessidades da administração, considerando o interesse público, os objetivos estratégicos da instituição e as opções de mercado, optou-se pela aquisição de bens/materiais, através da realização de pregão eletrônico, para registro de preços.

A solução a ser contratada consiste na contratação de empresa especializada para aquisição de material escolar, atendendo assim às demandas usuais da Secretária de Educação dos Palmares. Devendo atender as especificações constantes na tabela com descrição, localizada no tópico 8 do presente ETP que trata da Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

## 8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 Considerações sobre os quantitativos totais:

8.1.1 A estimativa das quantidades totais informadas para os itens foram obtidas em consulta junto às unidades através do levantamento de necessidades de contratação no qual o resultado foi angariado via coleta de demandas destas unidades.;

8.2 Considerações sobre os pedidos mínimos e prazos de entrega:

8.2.2 Os quantitativos mínimos que podem ser demandados conforme as necessidades que surgirem, considerando a oportunidade e conveniência da contratante, estão dispostos no Quadro de Detalhamento dos Itens.

8.3 Abaixo segue o levantamento da contratação com os itens e seus respectivos quantitativos:

DESCRIÇÃO	QUAN T.	UND.	CATMAT CATSER	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
Apontador plástico vertical e retangular, com depósito e lâmina de aço com cores variadas. DESCRIÇÃO CATMAT: APONTADOR LÁPIS, MATERIAL:METAL E PLÁSTICO, TIPO:ESCOLAR, TAMANHO:MÉDIO, QUANTIDADE FUROS:1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM DEPÓSITO, LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL	8154	UND.	344642	R\$ 0,66	R\$ 5.381,64



Borracha escolar branca nº40. DESCRIÇÃO CATMAT: BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: BORRACHA, COMPRIMENTO: 30 MM, LARGURA: 20 MM, ALTURA: 6 MM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MACIA SEM MANCHAR OU DANIFICAR O PAPEL	16308	UND.	483433	R\$ 0,51	R\$ 8.317,08
Caderno de desenho, modelo espiral, capa de papelão, 200x275mm 96 FOLHAS. DESCRIÇÃO CATMAT: CADERNO, MATERIAL: PAPEL OFF-SET 56G/M2, BRANCO, MATERIAL CAPA: PAPEL OFSETE, QUANTIDADE FOLHAS: 96 FL, COMPRIMENTO: 200 MM, LARGURA: 275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENHO, ESPIRAL, ARAME GALVANIZADO	5104	UND.	483277	R\$ 4,86	R\$ 24.805,44
Cola branca escolar atóxica 90g. DESCRIÇÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, MADEIRA, TECIDO, COURO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BICO APLICADOR, TAMPA FIXA, ATÓXICA, LAVÁVEL, TIPO: LÍQUIDO	8154	UND.	386956	R\$ 2,18	R\$ 17.775,72
Cola colorida atóxica 25g. DESCRIÇÃO CATMAT: COLA, COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO - PVA, COR: VARIADA, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PESO 23G/SECAGEM RÁPIDA/ATÓXICA, TIPO: LÍQUIDO VISCOSO	1675	UND.	432529	R\$ 5,76	R\$ 9.648,00
Giz de cera com 12 cores 48g. DESCRIÇÃO CATMAT: GIZ CERA, MATERIAL: CERA PLÁSTICA COM CORANTE ATÓXICO, COR: VARIADAS, TAMANHO: PEQUENO, ESPESSURA: FINA	1675	UND.	239353	R\$ 3,55	R\$ 5.946,25
Lápis de cor sextavado tamanho grande não tóxico com 12 cores. DESCRIÇÃO CATMAT: LÁPIS DE COR, MATERIAL: MADEIRA, DIÂMETRO CARGA: 3,70 MM, COR: DIVERSAS, FORMATO: SEXTAVADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÁPIS DE COR AQUARELÁVEL	5104	UND.	368747	R\$ 4,79	R\$ 24.448,16
Lápis grafite preto em madeira sextavada HP Nº 02. DESCRIÇÃO CATMAT: LÁPIS PRETO, MATERIAL	32616	UND.	428204	R\$ 0,43	R\$ 14.024,88



CORPO:MADEIRA DE MANEJO SUSTENTÁVEL, DUREZA CARGA:B, FORMATO CORPO:SEXTAVADO, MATERIAL CARGA:GRAFITE PRETO Nº2					
Massa de modelar colorida 90g com 6 unidades atóxica. DESCRIÇÃO CATMAT: MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA:ÁGUA/CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO SÓDIO, APRESENTAÇÃO:6 POTES, QUANTIDADE CORES:6 UN, COR:SORTIDA, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS:SEM MOLDES, PRAZO VALIDADE:4 ANOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA	1675	UND.	225169	R\$ 2,55	R\$ 4.271,25
Pasta plástica transparente com elástico tamanho ófício. DESCRIÇÃO CATMAT: PASTA ARQUIVO, MATERIAL:PLÁSTICO CORRUGADO FLEXÍVEL, TIPO:COM ABAS, LARGURA:240 MM, LOMBADA:40 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ELÁSTICO, COMPRIMENTO:350 MM, TRANSMITÂNCIA:TRANSPARENTE	1675	UND.	243934	R\$ 3,15	R\$ 5.276,25
Pincel escolar nº08. DESCRIÇÃO CATMAT: : PINCEL DESENHO, MATERIAL CABO:MADEIRA, TIPO PONTA:CHATO, MATERIAL CERDA:NAYLON, TAMANHO:8	1675	UND.	445048	R\$ 1,85	R\$ 3.098,75
Tesoura escolar sem ponta, 13 cm de lâmina aço inoxidável cabo de resina. DESCRIÇÃO CTMAT:TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:13 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEM PONTA	4725	UND.	461462	R\$ 2,74	R\$ 12.946,50
Tinta gache com 6 unidades coloridas com 15ml atóxica. DESCRIÇÃO CATMAT: TINTA GUACHE, COMPOSIÇÃO:RESINA VINÍCULA/ÁGUA/PIGMENTO/CARGAS E CONSERVANTE, COR:DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO C/ 6 FRASCOS DE 15 ML CADA	1675	UND.	375733	R\$ 2,99	R\$ 5.008,25
Caderno brochura 80 fls capa dura 1/4.DESCRIÇÃO CATMAT: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:PAPEL CARTÃO DUPLEX 250 G/M2, QUANTIDADE FOLHAS:80 FL, COMPRIMENTO:200 MM,	1675	UND.	430306	R\$ 3,00	R\$ 5.025,00



LARGURA:275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BROCHURA, PAUTADO, MARGEADO, GRAMPEADO						
Agenda escolar. DESCRIÇÃO CATMAT: AGENDA, TIPO:ESCOLAR, QUANTIDADE FOLHAS:228 UN, GRAMATURA:336 G/M2, COMPRIMENTO:175 MM, TIPO ENCADERNAÇÃO:COLADA, LARGURA:135 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPA PERSONALIZADA	4725	UND.	483044	R\$ 9,58	R\$ 45.265,50	
Caderno brochura capa dura universitário- 96 fls.DESCRICÃO CATMAT: CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFF-SET, MATERIAL CAPA:PAPELÃO, APRESENTAÇÃO:BROCHURA, QUANTIDADE FOLHAS:96 FL, COMPRIMENTO:210 MM, LARGURA:148 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:BROCHURA,COLADO ENTRE AS FOLHAS INTERNAS,CORES DIV, TIPO:1/4 CAPA DURA,23 PAUTAS, GRAMATURA CAPA:697 G/M2, APLICAÇÃO:ANOTAÇÕES	9150	UND.	241130	R\$ 5,09	R\$ 46.573,50	
Régua 30cm. DESCRIÇÃO CATMAT: RÉGUA ESCRITÓRIO, MATERIAL:ACRÍLICO, COMPRIMENTO:30 CM, GRADUAÇÃO:CENTÍMETRO/MILÍMETRO, TIPO MATERIAL:RÍGIDO, COR:CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE/LARGURA DE 3,5 CM	6479	UND.	394469	R\$ 0,95	R\$ 6.155,05	
Caneta esferográfica azul. DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:MÉDIA, COR TINTA:AZUL	12958	UND.	462546	R\$ 0,67	R\$ 8.681,86	
Caderno universitário (caderno de 12 matérias).DESCRIÇÃO CATMAT: : CADERNO, MATERIAL:PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA:PAPEL CARTÃO, QUANTIDADE FOLHAS:200 FL, COMPRIMENTO:270 MM, LARGURA:200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:10 MATERIAS/ESPIRAL REVESTIDO EM NYLON/PLASTIFICAD	3429	UND.	441223	R\$ 14,86	R\$ 50.954,94	



Canetinhas hidrocor. DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, MATERIAL PONTA:FELTRO, APLICAÇÃO:PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:JUMBO 12 CORES E ESTOJO COM ZIP.	3050	UND.	359998	R\$ 4,55	R\$ 13.877,50
Caneta esferográfica vermelha. DESCRIÇÃO CATMAT: CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL:PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:LATÃO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA:FINA, COR TINTA:VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SEXTAVADO, TRANSPARENTE, CÁPSULA SUSTENTAÇÃO LATÃO	6858	UND.	407220	R\$ 0,68	R\$ 4.663,44
Porta lápis. DESCRIÇÃO CATMAT: BOLSA, MATERIAL:TECIDO BAGUM, TIPO:PORTA LÁPIS, COR:AZUL-MARINHO, COMPRIMENTO:18 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO REDONDO C/55 MM DIÂM., ZIPER 18 CM AZUL MA	3429	UND.	251388	R\$ 7,14	R\$ 24.483,06

9-6

1879



<p>MOCHILA INFANTIL CARRINHO P: medindo: 32 cm de altura x 27,5 cm largura x 10,5 cm profundidade.</p> <p>A mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, 32 cm de altura x 27,5 cm de largura, possui um bolso na frente no formato oval, confeccionado em tecido Rip Stop na cor branco, medindo 27 cm de altura x 20 cm de largura x 4,5 de profundidade, está área é destinada a impressão em silk screen da logomarca do município nas cores oficiais (Arte a ser fornecida pelo município) o fechamento desse bolso é feito por um zíper nº 6 na cor azul royal medindo 66 cm, acompanhado de um cursor nº 6 niquelado, ao redor desse bolso é reforçado com um vivo na cor azul royal, medindo 68 cm.</p> <p>Na parte interna desse bolso, possui um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm medindo 11 cm x 8 cm, seu acabamento é feito em viés na cor preta em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 cm x 6 cm, esse visor servirá de suporte para identificação do aluno.</p> <p>Fole: (lateral da mochila) medindo 10,5 cm de largura, confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde, montada em duas partes:</p> <p>parte superior medindo 52,5 cm acompanhado de um vivo na cor azul royal, medindo 52,5 cm e parte inferior medindo 58 cm, fechamento desse fole é feito por um zíper nº 6 na cor azul royal, medindo 52,5 cm, acompanhado de dois cursores nº6 niquelado.</p> <p>A costa da mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, medindo 32 cm de altura x 27,5 cm de largura, acompanhada na peça um carrinho acoplado de alumínio, com base inferior medindo 23 cm x 14 cm. confeccionada em plástico pvc na cor verde, contendo rodinhas duplas de silicone de diâmetro de 5 cm e dois suportes de apoio com 6 cm, base externa inferior medindo 20,5 cm x 10,5 cm, fixadas por três parafusos, possui ainda uma base superior externa na 16 cm x 4 cm, fixados por dois parafusos, confeccionada também em plástico pvc na cor verde. possui um apoio de mão confeccionado em plástico pvc na cor verde com formato dos dedos e, sua haste central possui duas travas nas laterais que também</p>	1.508	UND.	252145	R\$ 105,00	R\$ 158.340,00
--	-------	------	--------	------------	----------------



é regu lável até 66 cm.

Ainda nas costas existe umas alças com formato em curvas ergonômicas, é confeccionado na sua parte externa com o tecido 99 %

poliéster e 1 % poliamida, com gramatura 430 g/m<sup>2</sup> e ponteado cítrico na cor preto com detalhes chumbo e verde cítrico , na parte in -

terna confeccionado em tecido poliéster 600 na cor verde, suas bordas são acabadas com cadarço-25 CDR preto.

Alças medindo: 30 cm de extensão e 7 cm de largura, acolchoada com a isomanta de 5 milímetros de espessura internamente, em

suas extremidades inferior foram fixadas dois reguladores de 25 milímetros na cor preto, para regular o tamanho das alças, aplica dos com uma costura em formato de quadrado, para uma melhor segurança, acompanha também dois cadarços de 25 mm do tipo

CA na cor preto, cadarço reforçado para melhor resistência da peça, servindo de regulagem da mochila, medindo 43 cm de extensão,

fixadas por um suporte no formato de triângulo, confeccionado em tecido poliéster 600 na cor verde, medindo os três lados o seguinte: 6 cm x 6 cm x 9 cm.

A parte interna da mochila é toda forrada em plástico laminado de espessura 07mm na cor branca, possui um bolso in terno na parte das costas medindo: 19 cm de altura x 27,5 cm de largura, seu fechamento é feito por um zíper nº 06 na

cor branco, acompanhado de um cursor nº 06 niquelado, bolso destinado a colocar peças úmidas.

O acabamento de sua extremidade é feito por um viés confeccionado em plástico laminado de espessura 0,15mm na

cor branca, medindo 30mm de largura.



<p>MOCHILA INFANTIL CARRINHO P: medindo: 32 cm de altura x 27,5 cm largura x 10,5 cm profundidade.</p> <p>A mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, 32 cm de altura x 27,5 cm de largura, possui um bolso na frente no formato oval, confeccionado em tecido Rip Stop na cor branco, medindo 27 cm de altura x 20 cm de largura x 4,5 de profundidade, está área é destinada a impressão em silk screen da logomarca do município nas cores oficiais (Arte a ser fornecida pelo município) o fechamento desse bolso é feito por um zíper nº 6 na cor azul royal medindo 66 cm, acompanhado de um cursor nº 6 niquelado, ao redor desse bolso é reforçado com um vivo na cor azul royal, medindo 68 cm.</p> <p>Na parte interna desse bolso, possui um visor em plástico cristal de gramatura 0,20mm medindo 11 cm x 8 cm, seu acabamento é feito em viés na cor preta em toda a sua extremidade, ficando a parte transparente com a medida de 9 cm x 6 cm, esse visor servirá de suporte para identificação do aluno.</p> <p>Fole: (lateral da mochila) medindo 10,5 cm de largura, confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde, montada em duas partes:</p> <p>parte superior medindo 52,5 cm acompanhado de um vivo na cor azul royal, medindo 52,5 cm e parte inferior medindo 58 cm, fechamento desse fole é feito por um zíper nº 6 na cor azul royal, medindo 52,5 cm, acompanhado de dois cursores nº6 niquelado.</p> <p>A costa da mochila é confeccionada em tecido poliéster 600 na cor verde com cantos arredondados na parte superior, medindo 32 cm de altura x 27,5 cm de largura, acompanhada na peça um carrinho acoplado de alumínio, com base inferior medindo 23 cm x 14 cm. confeccionada em plástico pvc na cor verde, contendo rodinhas duplas de silicone de diâmetro de 5 cm e dois suportes de apoio com 6 cm, base externa inferior medindo 20,5 cm x 10,5 cm, fixadas por três parafusos, possui ainda uma base superior externa na 16 cm x 4 cm, fixados por dois parafusos, confeccionada também em plástico pvc na cor verde. possui um apoio de mão confeccionado em plástico pvc na cor verde com formato dos dedos e, sua haste central possui duas travas nas laterais que também</p>	167	UND.	252145	R\$ 105,00	R\$ 17.535,00
--	-----	------	--------	------------	---------------



é regu lável até 66 cm.

Ainda nas costas existe umas alças com formato em curvas ergonômicas, é confeccionado na sua parte externa com o tecido 99 %

poliéster e 1 % poliamida, com gramatura 430 g/m<sup>2</sup> e ponteado cítrico na cor preto com detalhes chumbo e verde cítrico , na parte in -

terna confeccionado em tecido poliéster 600 na cor verde, suas bordas são acabadas com cadarço-25 CDR preto.

Alças medindo: 30 cm de extensão e 7 cm de largura, acolchoada com a isomanta de 5 milímetros de espessura internamente, em

suas extremidades inferior foram fixadas dois reguladores de 25 milímetros na cor preto, para regular o tamanho das alças, aplica dos com uma costura em formato de quadrado, para uma melhor segurança, acompanha também dois cadarços de 25 mm do tipo

CA na cor preto, cadarço reforçado para melhor resistência da peça, servindo de regulagem da mochila, medindo 43 cm de extensão,

fixadas por um suporte no formato de triângulo, confeccionado em tecido poliéster 600 na cor verde, medindo os três lados o seguinte: 6 cm x 6 cm x 9 cm.

A parte interna da mochila é toda forrada em plástico laminado de espessura 07mm na cor branca, possui um bolso in terno na parte das costas medindo: 19 cm de altura x 27,5 cm de largura, seu fechamento é feito por um zíper nº 06 na

cor branco, acompanhado de um cursor nº 06 niquelado, bolso destinado a colocar peças úmidas.

O acabamento de sua extremidade é feito por um viés confeccionado em plástico laminado de espessura 0,15mm na

cor branca, medindo 30mm de largura.

Mochila escolar média. DESCRIÇÃO CATMAT: MOCHILA, MATERIAL:POLIÉSTER, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS:3 UN, COR:AZUL, APLICAÇÃO:MATERIAL ESCOLAR, ALTURA:40 CM, LARGURA:32 CM, PROFUNDIDADE:14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZÍPER, 1 ALÇA MÃO, 2 ALÇAS COSTA, ACABAMENTO:IMPRESSÃO LOGOMARCA	5.490	UND.	464214	R\$ 41,40	R\$ 227.286,00
--	-------	------	--------	-----------	----------------



Mochila escolar média. DESCRIÇÃO CATMAT: MOCHILA, MATERIAL:POLIÉSTER, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS:3 UN, COR:AZUL, APLICAÇÃO:MATERIAL ESCOLAR, ALTURA:40 CM, LARGURA:32 CM, PROFUNDIDADE:14 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZÍPER, 1 ALÇA MÃO, 2 ALÇAS COSTA, ACABAMENTO:IMPRESSÃO LOGOMARCA	610	UND.	464214	R\$ 41,40	R\$ 25.254,00
Mochila escolar grande. DESCRIÇÃO CATMAT: MOCHILA, MATERIAL:POLIÉSTER 600, QUANTIDADE COMPARTIMENTOS:3 UN, COR:AZUL MARINHO, APLICAÇÃO:MATERIAL ESCOLAR, ALTURA:43 CM, LARGURA:34 CM, PROFUNDIDADE:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZÍPER, 2 ALÇAS MÃO, 2 ALÇAS COSTA COM 2 BOLISOS, ACABAMENTO:IMPRESSÃO LOGOMARCA EMPRESA	379	UND.	354743	R\$ 55,50	R\$ 21.034,50
					<b>R\$ 796.077,52</b>

9-6

1879



## 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total é de **R\$ 796.077,52** (Setecentos e noventa e seis mil, setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos);

9.2 Os preços foram adquiridos por meio do **Banco de Preços**, fonte de pesquisa capaz de representar o mercado, com no mínimo três preços de diferentes fornecedores, pois Segundo o art. 23 do novo Estatuto das Contratações Públicas, “o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto”. Além disso, foi feita uma pesquisa com fornecedores do ramo para verificação dos preços praticados no mercado. Assim como no Painel de Preços (**realiza pesquisas de mercado, análise e comparação de preços de referência na aquisição de bens e contratação de serviços gerais** para a Administração Pública), devido o mesmo ser considerado um serviço de alta genérico, mostrando assim dificuldade de especificação, conforme imagem seguinte, onde o mesmo código corresponde a vários serviços.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Através da análise do objeto do processo, considera-se não haver necessidade para a divisão/parcelamento do objeto, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, e visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, ficam facultados a participar em quantos itens forem de seu interesse. Dessa forma, a licitação será realizada "por item", sem agrupamentos, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e no Relatório dos materiais a serem licitados

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

11.1 Não se aplica à contratação em questão.



## **12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição em questão foi planejada pela Secretaria de Educação dos Palmares, e já prevista nos Planos Anuais de Contratação da Instituição.

## **13. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

13.1. A gestão do contrato será executada pelos seguintes atores:

13.2. Gestor do Contrato - através de gestor, designado por portaria assinada pela Administração.

13.3. Fiscal de Contrato, designado por portaria assinada pela Administração desta instituição.

13.4. A Instituição designará servidores para exercer função de fiscal e gestor, os quais acompanharão e fiscalizar a execução do contrato e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

13.5. A comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA se dará, dependendo da ocorrência, através de telefone, e-mail ou ofício, conforme segue:

13.6. Nos termos da Lei 14.133/21, constituirá documento de autorização para a execução dos serviços, o contrato assinado, acompanhado da nota de empenho.

13.7. A instituição poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados, se em desacordo com o contrato.

13.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus à CONTRATANTE.

13.9. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a demanda e deverão ser referentes a todos os serviços executados no mês, devendo ser emitida uma Nota Fiscal constando o valor dos Serviços.

## **14. PAGAMENTO**



O pagamento será efetuado em moeda corrente, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura e documentação relativas ao domínio do contratante, O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária na Conta.

14.2 Será concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante esta Secretaria Executiva Municipal de Educação de Palmares - PE, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

14.3 Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital, será paga diretamente em sua conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

14.4 Na Nota Fiscal Fatura deverá conter obrigatoriamente o número da conta corrente e a agência bancária. O pagamento será programado para até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal e mediante a comprovação da entrega e recebimento dos itens solicitados (juntado o documento de requisição), devidamente acostado na respectiva Nota Fiscal, atestado através de funcionário especificamente designado, respeitada a ordem de pagamento e respectivas normas físicas e contábeis que regem a Administração Pública.

## **15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Executiva de Educação dos Palmares - PE, para o exercício de 2024, conforme classificação descrita na Declaração Disponibilidade Orçamentaria anexa.

15.2 No exercício seguinte, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento, no início de cada exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do contrato.

## **16. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Os resultados esperados com essa contratação dizem respeito aos seguintes aspectos:

Espera-se com esta contratação que os estudantes das escolas municipais de Palmares sejam contemplados com matérias escolares de qualidade, promovendo a dignidade da pessoa humana, assegurando-lhes a igualdade de condições na escola, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa e o preparo para o exercício da cidadania, princípios estes que estão previstos na Constituição Brasileira, Estatuto da Criança e



Adolescente (ECA - lei nº 8069/90) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996).

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

## **17. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para a presente contratação, não se vislumbra a necessidade de adequação do ambiente organizacional ou qualquer outra.

## **18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

- Todos os itens/bens/materiais deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/210, art 32);
- As embalagens deveram ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a pratica da logística reversa;
- No descarte das embalagens dos produtos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido;
- Os materiais devem ser produzidos, sempre que possível, com madeiras originadas de reflorestamento.

## **19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## **20. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**



**PREFEITURA DOS  
PALMARES**  
A ESPERANÇA SE RENOVA

O processo licitatório objeto deste Estudo Técnico Preliminar obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar 123/2006, e Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, bem como pelas condições e exigências contidas neste Termo.

## 21. RESPONSÁVEIS

Ana Cristina S. Monteiro  
Diretora Administrativa da Seried  
Portaria Nº 06/2021  
Ana Cristina Soares Monteiro  
Diretora do FME/Palmares  
Portaria no 06/2021

Palmares, 07 de maio de 2024.